PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6237
Mov. 82

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
HAB. JURÍDICA	12.2.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;	SIM
	12.2.2.	Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido no **item 12.2.1**	N/A
	12.2.3.	Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, inclusive com a última alteração contratual, se houver e estiver devidamente registrado	SIM
	12.2.3	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	12.3.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	SIM
	12.3.2	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.3.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) dentro do prazo de validade conforme previsto na Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011	SIM
	12.4	Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do dia imediatamente posterior ao da proclamação da empresa vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério do PARANÁ PROJETOS, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa	N/A
	12.5	A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 12.3.5**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao PARANÁ PROJETOS convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou ainda cancelar a licitação	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
QUAL. ECONÔMICO-FINANCEIRA	12.6.1.	Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor estimado do LOTE DISPUTADO: **R$ 366.140,92**	SIM
	a)	A exigência incidirá sobre o valor estimado do lote efetivamente disputado pela licitante;	SIM
	b)	Caso a licitante apresente proposta e se sagre arrematante em mais de 1 (um) lote, o Patrimônio Líquido exigido corresponderá ao somatório cumulativo dos valores estimados dos lotes arrematados	N/A
	c)	Se o Patrimônio Líquido for insuficiente para cobrir a totalidade dos lotes arrematados, a licitante será habilitada apenas nos lotes que seu patrimônio comportar, segundo a ordem de preferência por ela indicada na proposta, sendo inabilitada nos demais	N/A
	12.6.2.	Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão *[Emitida em 16/09/2026 pelo 1º Ofício Distribuidor do Foro Central de CURITIBA; a sede é CASCAVEL/PR (contrato registrado em 25/08/2026 e CNPJ). Não é do distribuidor da sede].*	Não atende
	12.6.3.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinados por profissional (identificado) da área de contabilidade, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios *[Exercício 2025. BP, DRE e DMPL da ECD, assinados digitalmente pelo contador Geraldo Fontanella Junior (CPF 737.667.129-34, CRC-PR 041500/O-2) e pela PJ (e-CNPJ, sócia Maiara). Não é balancete. Ressalva: sem DFC e Notas Explicativas de 2025]* .	Atende com ressalva
	12.6.4.	Serão considerados e aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados nas seguintes formas possíveis: **a)** Publicado em Diário Oficial; **b)** Publicado em jornal; **c)** Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na junta comercial da sede ou domicílio da licitante; **d)** Cópia ou fotocópia do livro diário devidamente autenticada pela junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou por outro órgão equivalente, devendo conter os termos de abertura e encerramento; **e)** Envio e autenticação via SPED contábil.	SIM
	12.7.	Comprovação da boa situação financeira da empresa baseada nos seguintes índices:	SIM
		Índice de Liquidez Corrente (ILC)	SIM
		Índice de Liquidez Geral (ILG)	SIM
		Índice de Solvência Geral (ISG)	SIM
	12.7.1.	Os índices acima deverão vir calculados e assinados por profissional contábil, devidamente identificado	SIM
	12.7.2.	As microempresas e as empresas de pequeno porte estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é **OBRIGATÓRIA** a apresentação deste documento, dispensando-se apenas a sua publicação e transcrição no livro diário	SIM

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

	12.9.1.	Certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica no conselho profissional competente (CREA ou CAU), da sede da licitante, dentro do prazo de validade *[Item de qualificação técnica incluído no bloco pelo checklist. O material só traz CATs de profissionais; falta a Certidão de Registro de PJ no CREA-PR]*	Não localizado no arquivo

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6238
Mov. 82

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
DECLARAÇÕES	21	**ANEXO II -** Proposta de Preço, devidamente assinada pelo Representante Legal	SIM
	23	**ANEXO IV -** Termo de Declaração, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM
	25	**ANEXO VI -** Termo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	SIM
	27	**ANEXO VIII -** Formulário de Credenciamento - Licitação, devidamente assinado pelo Representante Legal	**NÃO**

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

PROTOCOLO Fls. 6239 Assinatura 82 ESTADO DO PARANÁ

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
HAB. JURÍDICA	12.2.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;	SIM
	12.2.2.	Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido no **item 12.2.1**	N/A
	12.2.3.	Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, inclusive com a última alteração contratual, se houver e estiver devidamente registrado	SIM
	12.2.3	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	12.3.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	SIM
	12.3.2	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.3.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) dentro do prazo de validade conforme previsto na Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011	SIM
	12.4	Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do dia imediatamente posterior ao da proclamação da empresa vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério do PARANÁ PROJETOS, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa	N/A
	12.5	A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 12.3.5**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao PARANÁ PROJETOS convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou ainda cancelar a licitação	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
QUAL. ECONÔMICO-FINANCEIRA	12.6.1.	Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor estimado do LOTE DISPUTADO: **R$ 931.086,96**	SIM
	a)	A exigência incidirá sobre o valor estimado do lote efetivamente disputado pela licitante;	SIM
	b)	Caso a licitante apresente proposta e se sagre arrematante em mais de 1 (um) lote, o Patrimônio Líquido exigido corresponderá ao somatório cumulativo dos valores estimados dos lotes arrematados	SIM
	c)	Se o Patrimônio Líquido for insuficiente para cobrir a totalidade dos lotes arrematados, a licitante será habilitada apenas nos lotes que seu patrimônio comportar, segundo a ordem de preferência por ela indicada na proposta, sendo inabilitada nos demais	SIM
	12.6.2.	Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão	SIM
	12.6.3.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinados por profissional (identificado) da área de contabilidade, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios	SIM
	12.6.4.	Serão considerados e aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados nas seguintes formas possíveis: **a)** Publicado em Diário Oficial; **b)** Publicado em jornal; **c)** Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na junta comercial da sede ou domicílio da licitante; **d)** Cópia ou fotocópia do livro diário devidamente autenticada pela junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou por outro órgão equivalente, devendo conter os termos de abertura e encerramento; **e)** Envio e autenticação via SPED contábil.	SIM
	12.7.	Comprovação da boa situação financeira da empresa baseada nos seguintes índices:	SIM
		Índice de Liquidez Corrente (ILC)	SIM
		Índice de Liquidez Geral (ILG)	SIM
		Índice de Solvência Geral (ISG)	SIM
	12.7.1.	Os índices acima deverão vir calculados e assinados por profissional contábil, devidamente identificado	SIM
	12.7.2.	As microempresas e as empresas de pequeno porte estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é **OBRIGATÓRIA** a apresentação deste documento, dispensando-se apenas a sua publicação e transcrição no livro diário	SIM
	12.9.1.	Certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica no conselho profissional competente (CREA ou CAU), da sede da licitante, dentro do prazo de validade	SIM

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
RAÇÕES	21	**ANEXO II -** Proposta de Preço, devidamente assinada pelo Representante Legal	SIM
	23	**ANEXO IV -** Termo de Declaração, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

DECLAR	25	**ANEXO VI -** Termo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	SIM
	27	**ANEXO VIII -** Formulário de Credenciamento - Licitação, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6240
Mov. 82

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6241 Rubrica 82

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
HAB. JURÍDICA	12.2.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;	SIM
	12.2.2.	Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido no **item 12.2.1**	N/A
	12.2.3.	Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, inclusive com a última alteração contratual, se houver e estiver devidamente registrado	SIM
	12.2.3	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	12.3.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	SIM
	12.3.2	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.3.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) dentro do prazo de validade conforme previsto na Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011	SIM
	12.4	Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do dia imediatamente posterior ao da proclamação da empresa vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério do PARANÁ PROJETOS, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa	N/A
	12.5	A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 12.3.5**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao PARANÁ PROJETOS convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou ainda cancelar a licitação	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
QUAL. ECONÔMICO-FINANCEIRA	12.6.1.	Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor estimado do LOTE DISPUTADO: **R$ 1.225.004,10** *[PL em 31/12/2025: R$ 1.901.012,41 vs. mínimo cumulativo dos Lotes 3 + 4 + 6 + 12 de R$ 6.991.892,56. O PL comporta só (UM) lote por vez: o Lote 3 (mínimo R$ 1.225.004,10) ou o Lote 6 (R$ 918.237,44). O Lote 4 (R$ 2.117.556,53) e o Lote 12 (R$ 2.731.094,49) não cabem nem sozinhos]*	SIM
	a)	A exigência incidirá sobre o valor estimado do lote efetivamente disputado pela licitante;	SIM
	b)	Caso a licitante apresente proposta e se sagre arrematante em mais de 1 (um) lote, o Patrimônio Líquido exigido corresponderá ao somatório cumulativo dos valores estimados dos lotes arrematados *[PL exigido é cumulativo]*	SIM
	c)	Se o Patrimônio Líquido for insuficiente para cobrir a totalidade dos lotes arrematados, a licitante será habilitada apenas nos lotes que seu patrimônio comportar, segundo a ordem de preferência por ela indicada na proposta, sendo inabilitada nos demais *[O PL comporta apenas o Lote 3 ou o Lote 6, um de cada vez (a dupla 3 + 6 ultrapassa o PL). Os Lotes 4 e 12 não cabem nem sozinhos]*	SIM
	12.6.2.	Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão	SIM
	12.6.3.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinados por profissional (identificado) da área de contabilidade, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios	SIM
	12.6.4.	Serão considerados e aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados nas seguintes formas possíveis: **a)** Publicado em Diário Oficial; **b)** Publicado em jornal; **c)** Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na junta comercial da sede ou domicílio da licitante; **d)** Cópia ou fotocópia do livro diário devidamente autenticada pela junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou por outro órgão equivalente, devendo conter os termos de abertura e encerramento; **e)** Envio e autenticação via SPED contábil.	SIM
	12.7.	Comprovação da boa situação financeira da empresa baseada nos seguintes índices:	SIM
		Índice de Liquidez Corrente (ILC)	SIM
		Índice de Liquidez Geral (ILG)	SIM
		Índice de Solvência Geral (ISG)	SIM
	12.7.1.	Os índices acima deverão vir calculados e assinados por profissional contábil, devidamente identificado	SIM
	12.7.2.	As microempresas e as empresas de pequeno porte estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é **OBRIGATÓRIA** a apresentação deste documento, dispensando-se apenas a sua publicação e transcrição no livro diário	SIM
	12.9.1.	Certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica no conselho profissional competente (CREA ou CAU), da sede da licitante, dentro do prazo de validade	SIM

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
DECLARAÇÕES	21	**ANEXO II -** Proposta de Preço, devidamente assinada pelo Representante Legal	SIM
	23	**ANEXO IV -** Termo de Declaração, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM
	25	**ANEXO VI -** Termo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	SIM
	27	**ANEXO VIII -** Formulário de Credenciamento - Licitação, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6242
Mov. 82

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

PROTOCOLO Fls. 6243 Assinatura 82 ESTADO DO PARANÁ

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
HAB. JURÍDICA	12.2.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;	SIM
	12.2.2.	Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido no **item 12.2.1**	N/A
	12.2.3.	Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, inclusive com a última alteração contratual, se houver e estiver devidamente registrado	SIM
	12.2.3	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	12.3.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	SIM
	12.3.2	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.3.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) dentro do prazo de validade conforme previsto na Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011	SIM
	12.4	Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do dia imediatamente posterior ao da proclamação da empresa vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério do PARANÁ PROJETOS, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa	N/A
	12.5	A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 12.3.5**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao PARANÁ PROJETOS convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou ainda cancelar a licitação	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
QUAL. ECONÔMICO-FINANCEIRA	12.6.1.	Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor estimado do LOTE DISPUTADO: **R$ 2.117.556,52** *[PL em 31/12/2025: R$ 1.901.012,41 vs. mínimo cumulativo dos Lotes 3 + 4 + 6 + 12 de R$ 6.991.892,56. O PL comporta só (UM) lote por vez: o Lote 3 (mínimo R$ 1.225.004,10) ou o Lote 6 (R$ 918.237,44). O Lote 4 (R$ 2.117.556,53) e o Lote 12 (R$ 2.731.094,49) não cabem nem sozinhos]*	N/A
	a)	A exigência incidirá sobre o valor estimado do lote efetivamente disputado pela licitante;	SIM
	b)	Caso a licitante apresente proposta e se sagre arrematante em mais de 1 (um) lote, o Patrimônio Líquido exigido corresponderá ao somatório cumulativo dos valores estimados dos lotes arrematados *[PL exigido é cumulativo]*	N/A
	c)	Se o Patrimônio Líquido for insuficiente para cobrir a totalidade dos lotes arrematados, a licitante será habilitada apenas nos lotes que seu patrimônio comportar, segundo a ordem de preferência por ela indicada na proposta, sendo inabilitada nos demais *[O PL comporta apenas o Lote 3 ou o Lote 6, um de cada vez (a dupla 3 + 6 ultrapassa o PL). Os Lotes 4 e 12 não cabem nem sozinhos. A ordem de preferência da proposta define qual dos dois fica – ela não consta nos arquivos recebidos]*	SIM
	12.6.2.	Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão	SIM
	12.6.3.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinados por profissional (identificado) da área de contabilidade, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios	SIM
	12.6.4.	Serão considerados e aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados nas seguintes formas possíveis: **a)** Publicado em Diário Oficial; **b)** Publicado em jornal; **c)** Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na junta comercial da sede ou domicílio da licitante; **d)** Cópia ou fotocópia do livro diário devidamente autenticada pela junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou por outro órgão equivalente, devendo conter os termos de abertura e encerramento; **e)** Envio e autenticação via SPED contábil.	SIM
	12.7.	Comprovação da boa situação financeira da empresa baseada nos seguintes índices:	SIM
		Índice de Liquidez Corrente (ILC)	SIM
		Índice de Liquidez Geral (ILG)	SIM
		Índice de Solvência Geral (ISG)	SIM
	12.7.1.	Os índices acima deverão vir calculados e assinados por profissional contábil, devidamente identificado	SIM

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

	12.7.2.	As microempresas e as empresas de pequeno porte estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é **OBRIGATÓRIA** a apresentação deste documento, dispensando-se apenas a sua publicação e transcrição no livro diário	SIM
	12.9.1.	Certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica no conselho profissional competente (CREA ou CAU), da sede da licitante, dentro do prazo de validade	SIM

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6244
Rubr. 82

	ITEM	*EXIGÊNCIA*	*ATENDE?*
DECLARAÇÕES	21	**ANEXO II -** Proposta de Preço, devidamente assinada pelo Representante Legal	SIM
	23	**ANEXO IV -** Termo de Declaração, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM
	25	**ANEXO VI -** Termo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	SIM
	27	**ANEXO VIII -** Formulário de Credenciamento - Licitação, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

PROTOCOLO ELETRÔNICO DO ESTADO Fls. 6245 82

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
HAB. JURÍDICA	12.2.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;	SIM
	12.2.2.	Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido no **item 12.2.1**	N/A
	12.2.3.	Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, inclusive com a última alteração contratual, se houver e estiver devidamente registrado	SIM
	12.2.3	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	12.3.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	SIM
	12.3.2	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.3.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) dentro do prazo de validade conforme previsto na Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011	SIM
	12.4	Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do dia imediatamente posterior ao da proclamação da empresa vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério do PARANÁ PROJETOS, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa	N/A
	12.5	A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 12.3.5**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao PARANÁ PROJETOS convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou ainda cancelar a licitação	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
QUAL. ECONÔMICO-FINANCEIRA	12.6.1.	Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor estimado do LOTE DISPUTADO: **R$ 1.412.649,00** *[o PL em 31/12/2025: r$ 2.638.601,60. Soma dos Lotes 2, 5 e 11, perfaz o valor de R$ 31.166.127,45. PL mínimo R$ 3.116.612,75. O PL cobre até R$ 26.386.016,00, composto por dois lotes, mas não os três. Pela ordem de preferência, o lote 5 ficará de fora, conforme item C]*	N/A
	a)	A exigência incidirá sobre o valor estimado do lote efetivamente disputado pela licitante;	SIM
	b)	Caso a licitante apresente proposta e se sagre arrematante em mais de 1 (um) lote, o Patrimônio Líquido exigido corresponderá ao somatório cumulativo dos valores estimados dos lotes arrematados *[Arrematante em 3 lotes, PL exigido é cumulativo]*	N/A
	c)	Se o Patrimônio Líquido for insuficiente para cobrir a totalidade dos lotes arrematados, a licitante será habilitada apenas nos lotes que seu patrimônio comportar, segundo a ordem de preferência por ela indicada na proposta, sendo inabilitada nos demais *[Pela ordem de preferência da proposta (1º Lote 02, 2º Lote 11, 3º Lote 05), o PL comporta os Lotes 02 + 11 (mínimo R$ 1.703.963,74), mas não o acréscimo do Lote 05 (mínimo cumulativo R$ 3.116.612,75). Habilita nos Lotes 02 e 11 e INABILITADA no Lote 05. Se fosse arrematante apenas do Lote 05, atenderia (mínimo R$ 1.125.000,00)]*	Aplicável - Inabilita no Lote 5
	12.6.2.	Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão	SIM
	12.6.3.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinados por profissional (identificado) da área de contabilidade, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios	SIM
	12.6.4.	Serão considerados e aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados nas seguintes formas possíveis: **a)** Publicado em Diário Oficial; **b)** Publicado em jornal; **c)** Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na junta comercial da sede ou domicílio da licitante; **d)** Cópia ou fotocópia do livro diário devidamente autenticada pela junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou por outro órgão equivalente, devendo conter os termos de abertura e encerramento; **e)** Envio e autenticação via SPED contábil.	SIM
	12.7.	Comprovação da boa situação financeira da empresa baseada nos seguintes índices:	SIM
		Índice de Liquidez Corrente (ILC)	SIM
		Índice de Liquidez Geral (ILG)	SIM

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

		Índice de Solvência Geral (ISG)	SIM
	12.7.1.	Os índices acima deverão vir calculados e assinados por profissional contábil, devidamente identificado	SIM
	12.7.2.	As microempresas e as empresas de pequeno porte estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é **OBRIGATÓRIA** a apresentação deste documento, dispensando-se apenas a sua publicação e transcrição no livro diário	SIM
	12.7.2.	As microempresas e as empresas de pequeno porte estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é **OBRIGATÓRIA** a apresentação deste documento, dispensando-se apenas a sua publicação e transcrição no livro diário	SIM

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6246
Mov. 82

	ITEM	*EXIGÊNCIA*	*ATENDE?*
DECLARAÇÕES	21	**ANEXO II -** Proposta de Preço, devidamente assinada pelo Representante Legal	SIM
	23	**ANEXO IV -** Termo de Declaração, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM
	25	**ANEXO VI -** Termo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	SIM
	27	**ANEXO VIII -** Formulário de Credenciamento - Licitação, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO Fls. 6247 Rubrica 82

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
HAB. JURÍDICA	12.2.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;	SIM
	12.2.2.	Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido no **item 12.2.1**	N/A
	12.2.3.	Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, inclusive com a última alteração contratual, se houver e estiver devidamente registrado	SIM
	12.2.3	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir	N/A
	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	12.3.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	SIM
	12.3.2	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.3.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) dentro do prazo de validade conforme previsto na Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011	SIM
	12.4	Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do dia imediatamente posterior ao da proclamação da empresa vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério do PARANÁ PROJETOS, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa	N/A
	12.5	A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 12.3.5**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao PARANÁ PROJETOS convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou ainda cancelar a licitação	N/A
	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
QUAL. ECONÔMICO-FINANCEIRA	12.6.1.	Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor estimado do LOTE DISPUTADO: **R$ 946.537,98** *[O PL do último exercício (2025) não foi apresentado. Mesmo pelo balanço de 2024, o PL de R$ 875.500,13 é muito inferior ao mínimo cumulativo dos Lotes 7 + 9 + 10 + 15 (R$ 5.426.264,70); isoladamente só o Lote 10 (mínimo R$ 830.408,27) caberia]*	N/A
	a)	A exigência incidirá sobre o valor estimado do lote efetivamente disputado pela licitante;	N/A
	b)	Caso a licitante apresente proposta e se sagre arrematante em mais de 1 (um) lote, o Patrimônio Líquido exigido corresponderá ao somatório cumulativo dos valores estimados dos lotes arrematados *[Arrematante em vários lotes: PL cumulativo muito acima do PL apresentado]*	N/A
	c)	Se o Patrimônio Líquido for insuficiente para cobrir a totalidade dos lotes arrematados, a licitante será habilitada apenas nos lotes que seu patrimônio comportar, segundo a ordem de preferência por ela indicada na proposta, sendo inabilitada nos demais *[Pelo PL de 2024 só o Lote 10 caberia, mas o balanço é de exercício não aceito e o ILG é inferior a 1; não há base para habilitação parcial]*	N/A
	12.6.2.	Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão	SIM
	12.6.3.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinados por profissional (identificado) da área de contabilidade, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios *[Apresentou apenas os exercícios de 2023 (Livro Diário nº 8) e 2024 (Livro Diário nº 9, autenticado na JUCEPAR em 15/08/2025) e assinados digitalmente.]*	SIM
	12.6.4.	Serão considerados e aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados nas seguintes formas possíveis: **a)** Publicado em Diário Oficial; **b)** Publicado em jornal; **c)** Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na junta comercial da sede ou domicílio da licitante; **d)** Cópia ou fotocópia do livro diário devidamente autenticada pela junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou por outro órgão equivalente, devendo conter os termos de abertura e encerramento; **e)** Envio e autenticação via SPED contábil.	SIM
	12.7.	Comprovação da boa situação financeira da empresa baseada nos seguintes índices:	**NÃO**
		Índice de Liquidez Corrente (ILC)	**NÃO**
		Índice de Liquidez Geral (ILG)	**NÃO**

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

		Índice de Solvência Geral (ISG)	**NÃO**
	12.7.1.	Os índices acima deverão vir calculados e assinados por profissional contábil, devidamente identificado	SIM
	12.7.2.	As microempresas e as empresas de pequeno porte estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é **OBRIGATÓRIA** a apresentação deste documento, dispensando-se apenas a sua publicação e transcrição no livro diário	SIM
	12.9.1.	Certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica no conselho profissional competente (CREA ou CAU), da sede da licitante, dentro do prazo de validade	SIM

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6248
SIM 82

	ITEM	*EXIGÊNCIA*	*ATENDE?*
DECLARAÇÕES	21	**ANEXO II -** Proposta de Preço, devidamente assinada pelo Representante Legal	SIM
	23	**ANEXO IV -** Termo de Declaração, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM
	25	**ANEXO VI -** Termo de Declaração para Microempresa e Empresa de Pequeno Porte	SIM
	27	**ANEXO VIII -** Formulário de Credenciamento - Licitação, devidamente assinado pelo Representante Legal	**NÃO**

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

PROTOCOLO
Fls. 6249
Proc. 82
ESTADO DO ESTADO

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
HAB. JURÍDICA	12.2.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;	SIM
	12.2.2.	Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido no **item 12.2.1**	N/A
	12.2.3.	Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, inclusive com a última alteração contratual, se houver e estiver devidamente registrado	SIM
	12.2.3	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir	N/A
	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	12.3.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	SIM
	12.3.2	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.3.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) dentro do prazo de validade conforme previsto na Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011	SIM
	12.4	Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do dia imediatamente posterior ao da proclamação da empresa vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério do PARANÁ PROJETOS, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa	N/A
	12.5	A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 12.3.5**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao PARANÁ PROJETOS convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou ainda cancelar a licitação	N/A
	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
QUAL. ECONÔMICO-FINANCEIRA	12.6.1.	Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor estimado do LOTE DISPUTADO: **R$ 1.154.499,54**	**NÃO**
	a)	A exigência incidirá sobre o valor estimado do lote efetivamente disputado pela licitante;	N/A
	b)	Caso a licitante apresente proposta e se sagre arrematante em mais de 1 (um) lote, o Patrimônio Líquido exigido corresponderá ao somatório cumulativo dos valores estimados dos lotes arrematados	N/A
	c)	Se o Patrimônio Líquido for insuficiente para cobrir a totalidade dos lotes arrematados, a licitante será habilitada apenas nos lotes que seu patrimônio comportar, segundo a ordem de preferência por ela indicada na proposta, sendo inabilitada nos demais	N/A
	12.6.2.	Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão	SIM
	12.6.3.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinados por profissional (identificado) da área de contabilidade, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços	SIM
	12.6.4.	Serão considerados e aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados nas seguintes formas possíveis: **a)** Publicado em Diário Oficial; **b)** Publicado em jornal; **c)** Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na junta comercial da sede ou domicílio da licitante; **d)** Cópia ou fotocópia do livro diário devidamente autenticada pela junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou por outro órgão equivalente, devendo conter os termos de abertura e encerramento; **e)** Envio e autenticação via SPED contábil.	SIM
	12.7.	Comprovação da boa situação financeira da empresa baseada nos seguintes índices:	SIM
		Índice de Liquidez Corrente (ILC)	
		Índice de Liquidez Geral (ILG)	SIM
		Índice de Solvência Geral (ISG)	SIM
	12.7.1.	Os índices acima deverão vir calculados e assinados por profissional contábil, devidamente identificado	SIM
	12.7.2.	As microempresas e as empresas de pequeno porte estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é OBRIGATÓRIA a apresentação deste documento, dispensando-se apenas a sua publicação e transcrição no livro diário	N/A
	12.9.1.	Certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica no conselho profissional competente (CREA ou CAU), da sede da licitante, dentro do prazo de validade	SIM
	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
DECLARAÇÕES	21	**ANEXO II -** Proposta de Preço, devidamente assinada pelo Representante Legal	SIM
	23	**ANEXO IV -** Termo de Declaração, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM
	25	**ANEXO VI -** TERMO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SIM
	27	**ANEXO VIII -** Formulário de Credenciamento - Licitação, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

CHECKLIST | PREGÃO ELETRÔNICO-RP Nº 03-2026 (LOTE 09 - R$ 11.422.203,25)

RAR ENGENHARIA LTDA CNPJ: 28.025.421/0001-96

PROTOCOLO ESTADO DO PARANÁ Fls. 6250 Rubrica 82

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
HAB. JURÍDICA	12.2.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;	SIM
	12.2.2.	Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido no **item 12.2.1**	N/A
	12.2.3.	Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, inclusive com a última alteração contratual, se houver e estiver devidamente registrado	SIM
	12.2.3	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	12.3.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	SIM
	12.3.2	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.3.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) dentro do prazo de validade conforme previsto na Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011	SIM
	12.4	Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do dia imediatamente posterior ao da proclamação da empresa vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério do PARANÁ PROJETOS, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa	N/A
	12.5	A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 12.3.5**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao PARANÁ PROJETOS convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou ainda cancelar a licitação	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
QUAL. ECONÔMICO-FINANCEIRA	12.6.1.	Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor estimado do LOTE DISPUTADO: **R$ 1.142.220,32** *[O PL do último exercício (2025) não foi apresentado. Mesmo pelo balanço de 2024, o PL de R$ 875.500,13 é muito inferior ao mínimo cumulativo dos Lotes 7 + 9 + 10 + 15 (R$ 5.426.264,70); isoladamente só o Lote 10 (mínimo R$ 830.408,27) caberia]*	N/A
	a)	A exigência incidirá sobre o valor estimado do lote efetivamente disputado pela licitante;	N/A
	b)	Caso a licitante apresente proposta e se sagre arrematante em mais de 1 (um) lote, o Patrimônio Líquido exigido corresponderá ao somatório cumulativo dos valores estimados dos lotes arrematados *[Arrematante em vários lotes: PL cumulativo muito acima do PL apresentado]*	N/A
	c)	Se o Patrimônio Líquido for insuficiente para cobrir a totalidade dos lotes arrematados, a licitante será habilitada apenas nos lotes que seu patrimônio comportar, segundo a ordem de preferência por ela indicada na proposta, sendo inabilitada nos demais [*Pelo PL de 2024 só o Lote 10 caberia, mas o balanço é de exercício não aceito e o ILG é inferior a 1; não há base para habilitação parcial]*	N/A
	12.6.2.	Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão	SIM
	12.6.3.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinados por profissional (identificado) da área de contabilidade, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios	N/A
	12.6.4.	Serão considerados e aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados nas seguintes formas possíveis: **a)** Publicado em Diário Oficial; **b)** Publicado em jornal; **c)** Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na junta comercial da sede ou domicílio da licitante; **d)** Cópia ou fotocópia do livro diário devidamente autenticada pela junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou por outro órgão equivalente, devendo conter os termos de abertura e encerramento; **e)** Envio e autenticação via SPED contábil.	N/A
	12.7.	Comprovação da boa situação financeira da empresa baseada nos seguintes índices:	N/A
		Índice de Liquidez Corrente (ILC)	N/A
		Índice de Liquidez Geral (ILG)	N/A
		Índice de Solvência Geral (ISG)	N/A
	12.7.1.	Os índices acima deverão vir calculados e assinados por profissional contábil, devidamente identificado	N/A

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

	12.7.2.	As microempresas e as empresas de pequeno porte estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é OBRIGATÓRIA a apresentação deste documento, dispensando-se apenas a sua publicação e transcrição no livro diário	SIM
	12.9.1.	Certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica no conselho profissional competente (CREA ou CAU), da sede da licitante, dentro do prazo de validade	SIM

PROTOCOLO ELETRÔNICO ESTADO
Fls. 6251
Mov. 82

	ITEM	*EXIGÊNCIA*	*ATENDE?*
DECLARAÇÕES	21	**ANEXO II -** Proposta de Preço, devidamente assinada pelo Representante Legal	SIM
	23	**ANEXO IV -** Termo de Declaração, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM
	25	**ANEXO VI -** TERMO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SIM
	27	**ANEXO VIII -** Formulário de Credenciamento - Licitação, devidamente assinado pelo Representante Legal	**NÃO**

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

PROTOCOLO
Fls. 6252
ESTADO DO PARANÁ

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
HAB. JURÍDICA	12.2.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;	SIM
	12.2.2.	Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido no **item 12.2.1**	N/A
	12.2.3.	Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, inclusive com a última alteração contratual, se houver e estiver devidamente registrado	SIM
	12.2.3	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	12.3.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	SIM
	12.3.2	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.3.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) dentro do prazo de validade conforme previsto na Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011	SIM
	12.4	Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do dia imediatamente posterior ao da proclamação da empresa vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério do PARANÁ PROJETOS, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa	N/A
	12.5	A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 12.3.5**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao PARANÁ PROJETOS convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou ainda cancelar a licitação	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
QUAL. ECONÔMICO-FINANCEIRA	12.6.1.	Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor estimado do LOTE DISPUTADO: **R$ 830.408,27 [***O PL do último exercício (2025) não foi apresentado. Mesmo pelo balanço de 2024, o PL de R$ 875.500,13 é muito inferior ao mínimo cumulativo dos Lotes 7 + 9 + 10 + 15 (R$ 5.426.264,70); isoladamente só o Lote 10 (mínimo R$ 830.408,27) caberia]*	N/A
	a)	A exigência incidirá sobre o valor estimado do lote efetivamente disputado pela licitante;	N/A
	b)	Caso a licitante apresente proposta e se sagre arrematante em mais de 1 (um) lote, o Patrimônio Líquido exigido corresponderá ao somatório cumulativo dos valores estimados dos lotes arrematados	N/A
	c)	Se o Patrimônio Líquido for insuficiente para cobrir a totalidade dos lotes arrematados, a licitante será habilitada apenas nos lotes que seu patrimônio comportar, segundo a ordem de preferência por ela indicada na proposta, sendo inabilitada nos demais	N/A
	12.6.2.	Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão	SIM
	12.6.3.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinados por profissional (identificado) da área de contabilidade, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios *[Apresentou apenas os exercícios de 2023 (Livro Diário nº 8) e 2024 (Livro Diário nº 9, autenticado na JUCEPAR em 15/08/2025) e assinados digitalmente. O último exercício social exigível é 2025. Não há DFC nem Notas Explicativas]*	N/A
	12.6.4.	Serão considerados e aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados nas seguintes formas possíveis: **a)** Publicado em Diário Oficial; **b)** Publicado em jornal; **c)** Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na junta comercial da sede ou domicílio da licitante; **d)** Cópia ou fotocópia do livro diário devidamente autenticada pela junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou por outro órgão equivalente, devendo conter os termos de abertura e encerramento; **e)** Envio e autenticação via SPED contábil.	N/A
	12.7.	Comprovação da boa situação financeira da empresa baseada nos seguintes índices:	N/A
		Índice de Liquidez Corrente (ILC)	N/A
		Índice de Liquidez Geral (ILG)	N/A

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

		Índice de Solvência Geral (ISG)	N/A
	12.7.1.	Os índices acima deverão vir calculados e assinados por profissional contábil, devidamente identificado	N/A
	12.7.2.	As microempresas e as empresas de pequeno porte estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é OBRIGATÓRIA a apresentação deste documento, dispensando-se apenas a sua publicação e transcrição no livro diário	SIM
	12.9.1.	Certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica no conselho profissional competente (CREA ou CAU), da sede da licitante, dentro do prazo de validade	SIM

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6263
Mov. 82

	ITEM	***EXIGÊNCIA***	***ATENDE?***
DECLARAÇÕES	21	**ANEXO II -** Proposta de Preço, devidamente assinada pelo Representante Legal	SIM
	23	**ANEXO IV -** Termo de Declaração, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM
	25	**ANEXO VI -** TERMO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SIM
	27	**ANEXO VIII -** Formulário de Credenciamento - Licitação, devidamente assinado pelo Representante Legal	**NÃO**

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

PROTOCOLO Fls. 6254 ESTADO DO PARANÁ

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
HAB. JURÍDICA	12.2.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;	SIM
	12.2.2.	Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido no **item 12.2.1**	N/A
	12.2.3.	Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, inclusive com a última alteração contratual, se houver e estiver devidamente registrado	SIM
	12.2.3	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir	N/A
	ITEM	*EXIGÊNCIA*	*ATENDE?*
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	12.3.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	SIM
	12.3.2	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.3.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) dentro do prazo de validade conforme previsto na Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011	SIM
	12.4	Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do dia imediatamente posterior ao da proclamação da empresa vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério do PARANÁ PROJETOS, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa	N/A
	12.5	A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 12.3.5**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao PARANÁ PROJETOS convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou ainda cancelar a licitação	N/A
	ITEM	*EXIGÊNCIA*	*ATENDE?*
QUAL. ECONÔMICO-FINANCEIRA	12.6.1.	Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor estimado do LOTE DISPUTADO: **R$ 772.876,78**	SIM
	a)	A exigência incidirá sobre o valor estimado do lote efetivamente disputado pela licitante;	SIM
	b)	Caso a licitante apresente proposta e se sagre arrematante em mais de 1 (um) lote, o Patrimônio Líquido exigido corresponderá ao somatório cumulativo dos valores estimados dos lotes arrematados	SIM
	c)	Se o Patrimônio Líquido for insuficiente para cobrir a totalidade dos lotes arrematados, a licitante será habilitada apenas nos lotes que seu patrimônio comportar, segundo a ordem de preferência por ela indicada na proposta, sendo inabilitada nos demais	SIM
	12.6.2.	Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão	SIM
	12.6.3.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinados por profissional (identificado) da área de contabilidade, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios	SIM
	12.6.4.	Serão considerados e aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados nas seguintes formas possíveis: **a)** Publicado em Diário Oficial; **b)** Publicado em jornal; **c)** Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na junta comercial da sede ou domicílio da licitante; **d)** Cópia ou fotocópia do livro diário devidamente autenticada pela junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou por outro órgão equivalente, devendo conter os termos de abertura e encerramento; **e)** Envio e autenticação via SPED contábil.	SIM
	12.7.	Comprovação da boa situação financeira da empresa baseada nos seguintes índices:	SIM
		Índice de Liquidez Corrente (ILC)	SIM
		Índice de Liquidez Geral (ILG)	SIM
		Índice de Solvência Geral (ISG)	SIM
	12.7.1.	Os índices acima deverão vir calculados e assinados por profissional contábil, devidamente identificado	SIM
	12.7.2.	As microempresas e as empresas de pequeno porte estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é OBRIGATÓRIA a apresentação deste documento, dispensando-se apenas a sua publicação e transcrição no livro diário	SIM
	12.9.1.	Certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica no conselho profissional competente (CREA ou CAU), da sede da licitante, dentro do prazo de validade	SIM
	ITEM	*EXIGÊNCIA*	*ATENDE?*
DECLARAÇÕES	21	**ANEXO II -** Proposta de Preço, devidamente assinada pelo Representante Legal	SIM
	23	**ANEXO IV -** Termo de Declaração, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM
	25	**ANEXO VI -** TERMO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SIM
	27	**ANEXO VIII -** Formulário de Credenciamento - Licitação, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

PROTOCOLO ESTADO DO ESTADO Fls. 6255 Rubr. 82

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
HAB. JURÍDICA	12.2.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;	SIM
	12.2.2.	Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido no **item 12.2.1**	N/A
	12.2.3.	Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, inclusive com a última alteração contratual, se houver e estiver devidamente registrado	SIM
	12.2.3	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	12.3.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	SIM
	12.3.2	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.3.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) dentro do prazo de validade conforme previsto na Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011	SIM
	12.4	Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do dia imediatamente posterior ao da proclamação da empresa vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério do PARANÁ PROJETOS, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa	N/A
	12.5	A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 12.3.5**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao PARANÁ PROJETOS convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou ainda cancelar a licitação	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
QUAL. ECONÔMICO-FINANCEIRA	12.6.1.	Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor estimado do LOTE DISPUTADO: **R$ 2.731.094,49** *[PL em 31/12/2025: R$ 1.901.012,41 vs. mínimo cumulativo dos Lotes 3 + 4 + 6 + 12 de R$ 6.991.892,56. O PL comporta só UM lote por vez: o Lote 3 (mínimo R$ 1.225.004,10) ou o Lote 6 (R$ 918.237,44). O Lote 4 (R$ 2.117.556,53) e o Lote 12 (R$ 2.731.094,49) não cabem nem sozinhos]*	N/A
	a)	A exigência incidirá sobre o valor estimado do lote efetivamente disputado pela licitante;	SIM
	b)	Caso a licitante apresente proposta e se sagre arrematante em mais de 1 (um) lote, o Patrimônio Líquido exigido corresponderá ao somatório cumulativo dos valores estimados dos lotes arrematados	N/A
	c)	Se o Patrimônio Líquido for insuficiente para cobrir a totalidade dos lotes arrematados, a licitante será habilitada apenas nos lotes que seu patrimônio comportar, segundo a ordem de preferência por ela indicada na proposta, sendo inabilitada nos demais *[O PL comporta apenas o Lote 3 ou o Lote 6, um de cada vez (a dupla 3 + 6 ultrapassa o PL). Os Lotes 4 e 12 não cabem nem sozinhos]*	SIM
	12.6.2.	Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão	SIM
	12.6.3.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinados por profissional (identificado) da área de contabilidade, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios	SIM
	12.6.4.	Serão considerados e aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados nas seguintes formas possíveis: **a)** Publicado em Diário Oficial; **b)** Publicado em jornal; **c)** Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na junta comercial da sede ou domicílio da licitante; **d)** Cópia ou fotocópia do livro diário devidamente autenticada pela junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou por outro órgão equivalente, devendo conter os termos de abertura e encerramento; **e)** Envio e autenticação via SPED contábil.	SIM
	12.7.	Comprovação da boa situação financeira da empresa baseada nos seguintes índices:	SIM
		Índice de Liquidez Corrente (ILC)	SIM
		Índice de Liquidez Geral (ILG)	SIM
		Índice de Solvência Geral (ISG)	SIM
	12.7.1.	Os índices acima deverão vir calculados e assinados por profissional contábil, devidamente identificado	SIM
	12.7.2.	As microempresas e as empresas de pequeno porte estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é OBRIGATÓRIA a apresentação deste documento, dispensando-se apenas a sua publicação e transcrição no livro diário	SIM

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

	12.9.1.	Certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica no conselho profissional competente (CREA ou CAU), da sede da licitante, dentro do prazo de validade	SIM

	ITEM	*EXIGÊNCIA*	*ATENDE?*
DECLARAÇÕES	21	**ANEXO II -** Proposta de Preço, devidamente assinada pelo Representante Legal	SIM
	23	**ANEXO IV -** Termo de Declaração, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM
	25	**ANEXO VI -** TERMO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SIM
	27	**ANEXO VIII -** Formulário de Credenciamento - Licitação, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6256
Mov. 82

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

PROTOCOLO INTERNADO DO ESTADO Fls. 6257 82

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
HAB. JURÍDICA	12.2.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;	SIM
	12.2.2.	Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido no **item 12.2.1**	N/A
	12.2.3.	Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, inclusive com a última alteração contratual, se houver e estiver devidamente registrado	SIM
	12.2.3	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir	N/A
	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	12.3.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	SIM
	12.3.2	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.3.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) dentro do prazo de validade conforme previsto na Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011	SIM
	12.4	Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do dia imediatamente posterior ao da proclamação da empresa vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério do PARANÁ PROJETOS, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa	N/A
	12.5	A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 12.3.5**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao PARANÁ PROJETOS convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou ainda cancelar a licitação	N/A
	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
QUAL. ECONÔMICO-FINANCEIRA	12.6.1.	Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor estimado do LOTE DISPUTADO: **R$ 863.790,84** *[PL em 31/12/2025: R$ 250.424,27 contra mínimo cumulativo dos Lotes 8 + 13 + 14 de R$ 3.040.980,99. Não comporta nem o menor lote isolado (Lote 13: mínimo R$ 863.790,84). Os balancetes de 2026 (PL de R$ 1.194.536,43 em 30/09/2026) não podem substituir o balanço (12.6.3); mesmo que fossem aceitos, cobririam só um lote por vez, nunca os três]*	N/A
	a)	A exigência incidirá sobre o valor estimado do lote efetivamente disputado pela licitante;	N/A
	b)	Caso a licitante apresente proposta e se sagre arrematante em mais de 1 (um) lote, o Patrimônio Líquido exigido corresponderá ao somatório cumulativo dos valores estimados dos lotes arrematados	N/A
	c)	Se o Patrimônio Líquido for insuficiente para cobrir a totalidade dos lotes arrematados, a licitante será habilitada apenas nos lotes que seu patrimônio comportar, segundo a ordem de preferência por ela indicada na proposta, sendo inabilitada nos demais	N/A
	12.6.2.	Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão	SIM
	12.6.3.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinados por profissional (identificado) da área de contabilidade, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios	SIM
	12.6.4.	Serão considerados e aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados nas seguintes formas possíveis: **a)** Publicado em Diário Oficial; **b)** Publicado em jornal; **c)** Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na junta comercial da sede ou domicílio da licitante; **d)** Cópia ou fotocópia do livro diário devidamente autenticada pela junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou por outro órgão equivalente, devendo conter os termos de abertura e encerramento; **e)** Envio e autenticação via SPED contábil.	SIM
	12.7.	Comprovação da boa situação financeira da empresa baseada nos seguintes índices:	SIM
		Índice de Liquidez Corrente (ILC)	**NÃO**
		Índice de Liquidez Geral (ILG)	SIM
		Índice de Solvência Geral (ISG)	SIM
	12.7.1.	Os índices acima deverão vir calculados e assinados por profissional contábil, devidamente identificado	N/A

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

	12.7.2.	As microempresas e as empresas de pequeno porte estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é OBRIGATÓRIA a apresentação deste documento, dispensando-se apenas a sua publicação e transcrição no livro diário	SIM
	12.9.1.	Certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica no conselho profissional competente (CREA ou CAU), da sede da licitante, dentro do prazo de validade	SIM

PROTOCOLO INTERNO DO ESTADO
Fls. 6258
Mov. 82

	ITEM	*EXIGÊNCIA*	*ATENDE?*
DECLARAÇÕES	21	**ANEXO II -** Proposta de Preço, devidamente assinada pelo Representante Legal	SIM
	23	**ANEXO IV -** Termo de Declaração, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM
	25	**ANEXO VI -** TERMO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SIM
	27	**ANEXO VIII -** Formulário de Credenciamento - Licitação, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

PROTOCOLO Fls. 6259 ESTADO DO PARANÁ

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
HAB. JURÍDICA	12.2.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;	SIM
	12.2.2.	Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido no **item 12.2.1**	N/A
	12.2.3.	Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, inclusive com a última alteração contratual, se houver e estiver devidamente registrado	SIM
	12.2.3	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	12.3.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	SIM
	12.3.2	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.3.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) dentro do prazo de validade conforme previsto na Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011	SIM
	12.4	Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do dia imediatamente posterior ao da proclamação da empresa vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério do PARANÁ PROJETOS, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa	N/A
	12.5	A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 12.3.5**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao PARANÁ PROJETOS convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou ainda cancelar a licitação	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
QUAL. ECONÔMICO-FINANCEIRA	12.6.1.	Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor estimado do LOTE DISPUTADO: **R$ 1.022.690,60** *[PL em 31/12/2025: R$ 250.424,27 contra mínimo cumulativo dos Lotes 8 + 13 + 14 de R$ 3.040.980,99. Não comporta nem o menor lote isolado (Lote 13: mínimo R$ 863.790,84). Os balancetes de 2026 (PL de R$ 1.194.536,43 em 30/09/2026) não podem substituir o balanço (12.6.3); mesmo que fossem aceitos, cobririam só um lote por vez, nunca os três]*	N/A
	a)	A exigência incidirá sobre o valor estimado do lote efetivamente disputado pela licitante;	N/A
	b)	Caso a licitante apresente proposta e se sagre arrematante em mais de 1 (um) lote, o Patrimônio Líquido exigido corresponderá ao somatório cumulativo dos valores estimados dos lotes arrematados	N/A
	c)	Se o Patrimônio Líquido for insuficiente para cobrir a totalidade dos lotes arrematados, a licitante será habilitada apenas nos lotes que seu patrimônio comportar, segundo a ordem de preferência por ela indicada na proposta, sendo inabilitada nos demais	N/A
	12.6.2.	Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão	SIM
	12.6.3.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinados por profissional (identificado) da área de contabilidade, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios	SIM
	12.6.4.	Serão considerados e aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados nas seguintes formas possíveis: **a)** Publicado em Diário Oficial; **b)** Publicado em jornal; **c)** Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na junta comercial da sede ou domicílio da licitante; **d)** Cópia ou fotocópia do livro diário devidamente autenticada pela junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou por outro órgão equivalente, devendo conter os termos de abertura e encerramento; **e)** Envio e autenticação via SPED contábil.	SIM
	12.7.	Comprovação da boa situação financeira da empresa baseada nos seguintes índices:	SIM
		Índice de Liquidez Corrente (ILC)	**NÃO**
		Índice de Liquidez Geral (ILG)	SIM
		Índice de Solvência Geral (ISG)	SIM
	12.7.1.	Os índices acima deverão vir calculados e assinados por profissional contábil, devidamente identificado	SIM

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

	12.7.2.	As microempresas e as empresas de pequeno porte estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é OBRIGATÓRIA a apresentação deste documento, dispensando-se apenas a sua publicação e transcrição no livro diário	N/A
	12.9.1.	Certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica no conselho profissional competente (CREA ou CAU), da sede da licitante, dentro do prazo de validade	SIM

PROTOCOLO INTERNO GOVERNO DO ESTADO
Fls. 6260
Mov. 82

	ITEM	*EXIGÊNCIA*	*ATENDE?*
DECLARAÇÕES	21	**ANEXO II -** Proposta de Preço, devidamente assinada pelo Representante Legal	SIM
	23	**ANEXO IV -** Termo de Declaração, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM
	25	**ANEXO VI -** TERMO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SIM
	27	**ANEXO VIII -** Formulário de Credenciamento - Licitação, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

PROTOCOLO
Fls. 6261
Rubr. 82
ESTADO DO PARANÁ

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
HAB. JURÍDICA	12.2.1.	Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado no órgão competente;	SIM
	12.2.2.	Ato de nomeação ou de eleição dos administradores, devidamente registrado no órgão competente, na hipótese de terem sido nomeados ou eleitos em separado, sem prejuízo da apresentação do documento exigido no **item 12.2.1**	N/A
	12.2.3.	Ato constitutivo, estatuto, ou contrato social em vigor, inclusive com a última alteração contratual, se houver e estiver devidamente registrado	SIM
	12.2.3	Em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, decreto de autorização e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA	12.3.1.	Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ	SIM
	12.3.2	Prova de regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e prova de regularidade relativa à Seguridade Social - INSS), Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.3.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, com validade igual ou posterior à data prevista para a abertura desta licitação	SIM
	12.3.4	Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) dentro do prazo de validade conforme previsto na Lei n.º 12.440, de 07 de julho de 2011	SIM
	12.4	Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal da microempresa ou empresa de pequeno porte, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir do dia imediatamente posterior ao da proclamação da empresa vencedora da licitação, prorrogável por igual período, a critério do PARANÁ PROJETOS, para a regulamentação da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa	N/A
	12.5	A não-regularização da documentação, no prazo previsto no **item 12.3.5**, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, sendo facultado ao PARANÁ PROJETOS convocar as licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação, para a assinatura da Ata de Registro de Preços ou ainda cancelar a licitação	N/A

	ITEM	EXIGÊNCIA	ATENDE?
ECONÔMICO-FINANCEIRA	12.6.1.	Patrimônio Líquido Mínimo correspondente a **10% (dez por cento)** do valor estimado do LOTE DISPUTADO: **R$ 2.507.098,13** *[O PL do último exercício (2025) não foi apresentado. Mesmo pelo balanço de 2024, o PL de R$ 875.500,13 é muito inferior ao mínimo cumulativo dos Lotes 7 + 9 + 10 + 15 (R$ 5.426.264,70); isoladamente só o Lote 10 (mínimo R$ 830.408,27) caberia]*	N/A
	a)	A exigência incidirá sobre o valor estimado do lote efetivamente disputado pela licitante;	N/A
	b)	Caso a licitante apresente proposta e se sagre arrematante em mais de 1 (um) lote, o Patrimônio Líquido exigido corresponderá ao somatório cumulativo dos valores estimados dos lotes arrematados *[Arrematante em vários lotes: PL cumulativo muito acima do PL apresentado]*	N/A
	c)	Se o Patrimônio Líquido for insuficiente para cobrir a totalidade dos lotes arrematados, a licitante será habilitada apenas nos lotes que seu patrimônio comportar, segundo a ordem de preferência por ela indicada na proposta, sendo inabilitada nos demais *[Pelo PL de 2024 só o Lote 10 caberia, mas o balanço é de exercício não aceito e o ILG é inferior a 1; não há base para habilitação parcial]*	N/A
	12.6.2.	Certidão Negativa de Falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, emitida no máximo 90 (noventa) dias anteriores à data de abertura da sessão	SIM
	12.6.3.	Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, ou balanço de abertura, no caso de empresa recém-constituída, que comprovem a boa situação financeira da empresa, devidamente assinados por profissional (identificado) da área de contabilidade, sendo vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios	N/A

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

QUAL.	12.6.4.	Serão considerados e aceitos o balanço patrimonial e demonstrações contábeis apresentados nas seguintes formas possíveis: **a)** Publicado em Diário Oficial; **b)** Publicado em jornal; **c)** Cópia ou fotocópia registrada ou autenticada na junta comercial da sede ou domicílio da licitante; **d)** Cópia ou fotocópia do livro diário devidamente autenticada pela junta comercial da sede ou domicílio da licitante ou por outro órgão equivalente, devendo conter os termos de abertura e encerramento; **e)** Envio e autenticação via SPED contábil.	N/A
	12.7.	Comprovação da boa situação financeira da empresa baseada nos seguintes índices:	N/A
		Índice de Liquidez Corrente (ILC)	N/A
		Índice de Liquidez Geral (ILG)	N/A
		Índice de Solvência Geral (ISG)	N/A
	12.7.1.	Os índices acima deverão vir calculados e assinados por profissional contábil, devidamente identificado	N/A
	12.7.2.	As microempresas e as empresas de pequeno porte estão dispensadas do balanço patrimonial apenas para fins fiscais. Assim, para a presente licitação, é OBRIGATÓRIA a apresentação deste documento, dispensando-se apenas a sua publicação e transcrição no livro diário	SIM
	12.9.1.	Certidão de registro ou inscrição de pessoa jurídica no conselho profissional competente (CREA ou CAU), da sede da licitante, dentro do prazo de validade	SIM

	ITEM	*EXIGÊNCIA*	*ATENDE?*
DECLARAÇÕES	21	**ANEXO II -** Proposta de Preço, devidamente assinada pelo Representante Legal	SIM
	23	**ANEXO IV -** Termo de Declaração, devidamente assinado pelo Representante Legal	SIM
	25	**ANEXO VI -** TERMO DE DECLARAÇÃO PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	SIM
	27	**ANEXO VIII -** Formulário de Credenciamento - Licitação, devidamente assinado pelo Representante Legal	**NÃO**

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 6262
Mov. 82

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11. Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15. Demais assinaturas na folha 6262a. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **b79155f405a9bf6a4e8198c9976e0893**

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls 6262a
Mov. 82

Documento: **Check_List_Habilitacao_LOTES.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Ana Claudia de Oliveira (XXX.661.299-XX)** em 06/11/2026 13:11 Local: PRPROJ/CC, **Cecilia Nassiff (XXX.774.689-XX)** em 06/11/2026 13:40 Local: PRPROJ/CC.

Assinatura Simples realizada por: **Marcos Rocco dos Reis (XXX.121.019-XX)** em 06/11/2026 13:59 Local: PRPROJ/CC.

Inserido ao protocolo **26.484.866-0** por: **Pedro Henrique Golin Linhares** em: 06/11/2026 12:15.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: